



**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Ordinária nº 48 de 2025, Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Contingência – Proteção e Defesa Civil (PMC-PDC) de Palmital/SP.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 02/06/2025, sob nº 698, e lido no expediente da 09ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 31 de julho de 2025.

Marcos Antonio Rett Sebrian
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto de Lei Ordinária nº 48 de 2025, Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Contingência – Proteção e Defesa Civil (PMC-PDC) de Palmital/SP.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o voto do Relator, Marcos Antonio Rett Sebian, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 48/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 31 de julho de 2025.

Flaviane Heloisa Scalada Noesse
Presidente

Marcos Antonio Rett Sebian
Relator

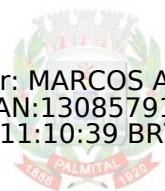
Luís Antonio de Castro
Revisor



Assinado por: LUIS ANTONIO DE
CASTRO:15878426889, 2025.07.31
11:41:48 BRT



Assinado por: FLAVIANE HELOISA
SCALADA NOESSE:29789763816,
2025.07.31 12:55:12 BRT



Assinado por: MARCOS ANTONIO
RETT SEBRIAN:13085791876,
2025.08.01 11:10:39 BRT